



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria 0066/2021 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo/SEI nº 202100002007078; e,

Considerando o Ofício nº 5871/2021 - PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Processante no âmbito desta Pasta, objetivando a abertura de processo administrativo com base no art. 79 da Lei Estadual nº 17.928/2012, para fins de ressarcimento ao Erário e aplicação de sanções contratuais e legais nos termos da Lei n. 8666/83, em razão de danos materiais causados pela empresa Forjas TAURUS S/A na comercialização das pistolas modelo PT840, calibre .40 S&W, atendendo assim as orientações contidas no Parecer Jurídico nº. 2/2021, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (000017569149).

Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I. Tenente Coronel PM 25.207 Wendel de Jesus Costa, devidamente inscrito sob o número de CPF nº. 641.835131-20;

II. Major PM 29.068 Renato Olímpio de Oliveira Pinangé, devidamente inscrito sob o número de CPF nº. 877.030.411-49;

III. 3º Sargento PM 31.505 Nauber Benício Sobrinho, devidamente inscrito sob o número de CPF nº. 927.574.991-49;

IV. Soldado PM 36.124 Eduardo Ramos dos Santos, devidamente inscrito sob o número de CPF nº. 035.053.271-07.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Polícia Militar do Estado de Goiás, para conhecimento e providencias que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 08 de fevereiro de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 08/02/2021, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018329028** e o código CRC **E2A798A9**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100002007078



SEI 000018329028